

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 156 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4212 - www.ppged.faced.ufu.br - ppged@faced.ufu.br

**PORTARIA PPGED Nº 90, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

Constituição de Comissões Avaliadoras, da Linha de Pesquisa Saberes e Práticas Educativas, do Processo Seletivo de ingresso ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação - EDITAL PPGED Nº 7/2025 (e suas erratas).

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, Prof^a Dr^a Elenita Pinheiro de Queiroz Silva, no uso de suas funções e atribuições, conforme Portaria de Pessoal UFU Nº 4818, de 18 de julho de 2025, constitui comissões, nomeia seus membros e dá outras providências nos seguintes termos:

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Educação do ano de 2025, Turma 2026-1, conforme Edital PPGED Nº 7/2025 (e suas erratas);

CONSIDERANDO que os(as) componentes das Comissões Avaliadoras do Processo Seletivo foram indicados(as) pelas Coordenações das Linhas de Pesquisa do Programa;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissões com finalidade de realizar a avaliação das provas escritas, dos anteprojetos de pesquisa e dos currículos, da Linha de Pesquisa Saberes e Práticas Educativas, do Processo de Seleção regido pelo Edital PPGED Nº 7/2025 – Mestrado Acadêmico em Educação.

Art. 2º São membros dessas Comissões os seguintes docentes:

Comissão de avaliação das provas escritas:

Prof. Dr. Roberto Valdés Puentes (Presidente)

Prof^a Dr^a Camila Lima Coimbra

Comissão de avaliação do anteprojeto de pesquisa:

Prof. Dr^a. Camila Turati Pessoa (Presidente)

Prof. Dr. Fernanda Duarte Araújo Silva

Comissão de avaliação do currículo:

Prof. Dr. Narciso Laranjeira Telles da Silva (Presidente)

Prof. Dr. Vagner Matias do Prado

Art. 3º As comissões deverão pautar todos os trabalhos obedecendo ao Edital PPGED Nº 7/2025 (e suas erratas).

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **Elenita Pinheiro de Queiroz Silva, Coordenador(a)**, em 04/08/2025, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6556935** e o código CRC **911EB08C**.
